

Ano XVI nº 4862 – 20 de junho de 2014

Santander é condenado a pagar R\$ 10 milhões por desrespeitar jornada

A Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) condenou o Santander ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 10 milhões. A decisão ocorreu no julgamento de um recurso da instituição bancária contra a sentença da 7ª Vara do Trabalho de Brasília.

Nos autos, ficou comprovado que o banco manteve o desrespeito à jornada de trabalho de seus empregados, mesmo após o registro de inúmeros autos de infração nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, entre outros.

Segundo o relator do caso na Primeira Turma, desembargador Dorival Borges de Souza Neto, as provas juntadas aos autos confirmam as denúncias do Ministério Público do Trabalho da 10ª Região (MPT-10), autor da ação civil pública contra o banco. As principais acusações contra a instituição são referentes à modificação ilícita dos dados registrados no sistema de ponto dos empregados; à coação dos trabalhadores; e à prorrogação das jornadas além das duas horas diárias autorizadas pela legislação; bem como à concessão irregular de intervalos.

Valor de transferência bancária por meio de DOC deve cair pela metade

Os bancos vão reduzir o preço das transferências bancárias por meio de DOC (Documento de Ordem de Crédito). O corte nessa tarifa foi acertado após conversas do Banco Central com as instituições financeiras. A medida será tomada em conjunto com outra decisão, que é o fim do valor mínimo que pode ser transferido por meio de TED (Transferência Eletrônica Disponível) até o final de 2015.

A expectativa do governo é que a tarifa caia pela metade. Hoje, os dois produtos tem o mesmo preço. Em média, são cobrados R\$ 15,00 nas operações feitas pessoalmente e R\$ 5,00 naquelas realizadas pela internet. A opção ou um ou outro produto depende, muitas vezes, do valor da transação. O DOC é utilizado para transferências de até R\$ 4.999,99.

A TED é usada em operações a partir de R\$ 1 mil. Esse limite cairá para R\$ 750,00 a partir de 4 de julho. Até o fim de 2015 será zerado. Com isso, havia a expectativa de que o DOC seria praticamente abandonado. Pelo mesmo preço, seria mais vantajoso usar a TED, que permite transferências praticamente em tempo real. No DOC, o pagamento ao destinatário só ocorre no dia seguinte.

Nova reunião para mídia da Campanha Nacional

No próximo dia 25 de junho, a Contraf-CUT promove a segunda reunião específica para discutir a mídia da Campanha Nacional dos Bancários 2014. O encontro será realizado na sede da Confederação (Rua Libero Badaró, 158 - 1º andar), no centro de São Paulo.

A primeira reunião ocorreu no dia 03 de junho, quando foram iniciados os debates a partir do resgate das mídias dos últimos anos e da avaliação da conjuntura em que será realizada a campanha deste ano.

Campanha Salarial 2014



CCJ da Câmara aprova folgas anuais para fazer exame preventivo de câncer

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a proposta que limita o trabalhador a três dias por ano faltar ao serviço para realizar exames de prevenção do câncer.

A medida está prevista nas emendas do Senado ao Projeto de Lei (PL) nº 843/07, do deputado Daniel Almeida. A proposta original já havia sido aprovada na Câmara em 2008 e retornou após ser alterada pelos senadores. O texto de Almeida autorizava as faltas, mas não limitava o número de dias.

O relator da matéria na CCJ, deputado Luiz de Deus, defendeu a aprovação das mudanças feitas pelo Senado. Ele afirmou que é possível que em algumas situações, sejam necessários mais do que três dias num ano, mas acredita que nenhum empregador vai criar empecilho para o tratamento da saúde de seus funcionários.